

PORTARIA Nº 069/2025-GP/TCE

Natal, 20 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Ofício Conjunto Atricon-IRB-CNPTC-TCE-PB nº 001/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.249,95 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 3.124,88 (três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao Excelentíssimo Senhor **Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, Matrícula nº 10020-0, com vistas à cobertura de despesas decorrentes de viagem para João Pessoa/PB, no período de 12 a 14/03/2025, a fim de participar do Encontro Técnico do MMD-TC e das Redes, Comissões e Comitês da Atricon e do IRB, a se realizar em João Pessoa/PB.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN